



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Ciências Jurídicas

1 – IDENTIFICAÇÃO

DIR31176

Disciplina: Monografia I

Carga Horária: 40 h.a.

Curso: Direito

Professor: Jovanir Lopes Dettoni

E-MAIL: jovanir@unir.br

Créditos: 02

Período: 9º

E-mail da turma: _____

PROGRAMA DE DISCIPLINA

A- Ementa: Projeto, pesquisa e elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, dentro das regras da metodologia científica; o aluno será acompanhado por professor orientador, nos aspectos formais e materiais. Na conformidade da legislação específica. Podendo iniciar a pesquisa, ainda, nesse período.

B- Objetivos:

Geral: Desenvolver o processo de elaboração do trabalho acadêmico, na modalidade monografia jurídica, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT e legislação específica.

Específicos:

- Preparar o aluno para que este possa demonstrar a capacidade de escolher um determinado tema, exercitar maturidade teórica para tratar o assunto objeto da pesquisa e demonstrar sua habilidade em concatenar uma teoria específica, sistematizando-a na realidade jurídica objetivada.
- Preparar o aluno para coleta, organização e redação das informações para redigir a monografia;
- Desenvolver a capacidade de elaboração da pesquisa teórica, nas atividades e vivências da prática jurídica.

C- Conteúdo Programático

Pré-projeto

Escolha do orientador;
Título e delimitação do tema;
Justificativa e problematização;
Objetivos (geral e específicos);
Hipóteses e metodologia da pesquisa;
Estrutura provável da monografia;
Revisão do anteprojeto de monografia

Elaboração de Projeto

Levantamento e revisão da referência;
Seleção de conceitos norteadores;
Delimitação de metodologia;
Cronograma;
Coleta de dados sobre o projeto;
Redação do projeto de monografia.

D- Referências

Básica (indicação do número de chamada da biblioteca)

BARROS, Aidil de Jeus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 9 ed. Vozes, 1999 (**Número de chamada: 001.8 B277p**)

GIL, Antônio Carlos. Metodologia do ensino superior. 4 ed. Atlas, 2011 (**378 G463m**)

SEVERINO, Antônio J. Metodologia do trabalho científico. 21ª ed. 2000 (**001.8 S498m**)

Complementar

LEHFELD, Neide Aparecida de Souza et al. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 11ª ed. Vozes, 2000 (**001.8 B277p**)

SANTOS, Izequias Estevam dos. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica: TCC. Monografia. Dissertação. Tese. 5 ed. Impetus, 2005. (**001.8 S237t**)

2 – METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas teóricas: exposição oral associada a recursos didáticos e estudo de casos.

Aulas práticas: O aluno será responsável por todas as suas etapas de elaboração do projeto e da pesquisa (escolha de tema, cronograma, revisão de literatura), devendo elaborar o projeto na conformidade metodológica científica

3 – AVALIAÇÃO

O procedimento avaliativo levará em conta a participação em sala de aula, o contato com orientador (extraclasse), a relevância sócio jurídica do tema, o senso crítico em relação à matéria do tema tratado, a assiduidade e pontualidade nas orientações a referência utilizada (abrangência e uso de fontes), bem como a observância aos aspectos formais e metodológicos, divididas do seguinte modo:

- a) Avaliação da orientação extraclasse (feita pelo orientador escolhido) (100 pontos);
- b) Avaliação do projeto monográfico elaborado pelo aluno (feita pelo docente da disciplina) (100 pontos);

Observações

Obs.1: Será destinada até 20% da carga horária da disciplina para desenvolvimento extraclasse (realização de leituras, fichamento, contato com orientador, redação final do projeto).

Obs.2: O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
a) O título do projeto da monografia; b) Justificativa; c) Objetivos; d) Marco teórico; e) Delimitação do tema e sua problematização; f) Revisão da literatura sobre o assunto; g) Metodologia a empregar; h) Cronograma de desenvolvimento; i) Instrumentos de prejuízo (se a pesquisa for de campo)

Obs.3: O aluno matriculado que não obtiver índice de presença letivo superior ou igual a 75% estará automaticamente reprovado nesta disciplina.

Obs.4: Os critérios de aprovação nesta disciplina estão regulamentados pela Resolução 251/CONSEPE/1997.

Resolução 251/CONSEPE/1997

Regulamenta Sistema de Avaliação Discente da UNIR

Art. 1º - No início de cada período letivo, o docente deverá encaminhar o plano de curso com as formas e os critérios de avaliação, inclusive as avaliações repositivas, à Coordenação para homologação do Colegiado de Curso conforme Calendário Acadêmico.

§ único - O docente deverá informar aos discentes as formas e os critérios de avaliação de sua disciplina aprovados pelo respectivos Colegiados

Art. 2º - As avaliações realizadas deverão retornar aos discentes, após analisadas e comentadas pelos professores, a fim de refletirem sobre seu desempenho.

Art. 3º - Para verificação do rendimento considerar-se-á:
a) uma só nota, no período semestral; resultante da média aritmética das notas das avaliações aplicadas;
b) nota expressa de 0 (zero) a 100 (cem), em números inteiros.

Art. 4º - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).

Art. 5º - O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.

§ 1º - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.

§ 2º - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

§ 3º - O não comparecimento à alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na

mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

§ 4º - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.

Art. 6º - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.

Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ único - O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação.

Art. 8º - O discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetido, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução.

§ 1º - O pedido de revisão da avaliação terá deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará ao Departamento a constituição de Banca Examinadora.

§ 2º - A Banca Examinadora, composta por 3 (três) docentes da área, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o seu parecer.

§ 3º - O discente e o docente envolvido no referido fato poderão participar do processo de revisão apenas com direito a voz.

Art. 9º - O prazo de entrega das notas à DIRCA constará do Calendário Acadêmico.

Art. 10 - Os casos omissos a esta Resolução serão solucionados pelo Colegiado de Curso respectivo.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário

4 - CRONOGRAMA

DATA	ASSUNTO
22/02	Apresentação do plano de ensino e noções gerais da disciplina Definição do tema e escolha do orientador
01/03	(Data limite para entrega do termo de aceite do orientador) Elaboração da justificativa e Relevância jurídica do tema
08/03	Elaboração dos Problemas, hipóteses ou questões Elaboração dos objetivos gerais e específicos
15/03	Recursos e metodologia Elaboração da estrutura provável e referências
22/03	Cronograma e riscos Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) \ Comitê de Ética
29/03	Tira dúvidas
05/04	Tira dúvidas
	Desenvolvimento do projeto - extra classe
	Desenvolvimento do projeto - extra classe
05/07	Avaliação (Data limite para entrega do projeto - versão impressa e digital)